



PORTARIA Nº. 149/2010
DE 01/04/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 3792/207, de 06/11/2007, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2010, referente ao período aquisitivo 2001/2006, a Servidora **MARCIA REGINA PETERNELLI LAZZARI**, portadora do documento de identidade RG. nº. 4.180.246-4 SESP PR e do CPF nº. 714.116.829-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/07/1994.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 28 104 110 PÁGINA 4 e 5